



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2392/2024

Processo Número: **6712/2024** | Data do Protocolo: 21/03/2024 15:25:01



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003500370033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas, suas dignas providências junto aos órgãos competentes, a fim de que sejam destinados recursos **para custeio de atendimentos de Média e Alta Complexidade (MAC) à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz.**

JUSTIFICATIVA

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz é uma importante unidade de atendimentos de urgência e emergência 24 horas, internações e atendimentos de média e alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS), disponibilizando vagas para a toda região, por meio da Central de Regulação de Oferta e Serviços de Saúde (CROSS),

Em que pese os esforços da diretoria da Irmandade, é de conhecimento público e notório que os valores repassados pelo Governo Federal da tabela SUS estão sem reajuste a cerca de 20 anos, gerando **desequilíbrio em caixa** para custeio dos atendimentos do SUS, em especial, os atendimentos a casos de Média e Alta Complexidade (MAC).

Diante do exposto, registramos a nossa expectativa de que esta Indicação, dada a relevância e urgência do tema saúde pública, possa ser brevemente atendida.

Sala das Sessões, em

Carlos Cezar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003600310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em 21/03/2024 15:08

Checksum: **9C25763F91F749A20CAFAA076DFE9505AB69FE85C58F3C74DF65A695291266CE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003600310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.